



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

75.508	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0075508-41
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 12 de outubro de 1988	CNM

IMÓVEL: Um Apartamento de nº 403-E, do Edifício Residencial Porto Príncipe, contendo: sala de estar, 03 quartos, circulação, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada e um box de garagem, com a área total de 144,2525m²; sendo: 73,49m² de área privativa; 70,7625m² de área comum e 97,75m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 82,6833m² ou 1,041666% da área do lote 1/18, Quadra 114, sito à Rua das Magnólias, Rua dos Gerânios, Rua das Verbenas e Rua da Borracha, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, nesta Capital, com a área de 7.937,60m². **PROPRIETÁRIA:** Barsil - Construções e Comércio Ltda, com sede nesta Capital, CGC nº 01.540.806/0001-35. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 das matrículas 59.575/577; 55.506; R4 das matrículas 38.220/223; R1 das matrículas 64.175/184 e registro de Incorporação R1-70.312 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-75.508 - Goiânia, 12 de outubro de 1988. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 23/09/88, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, funcionário público federal, CI nº 53.444-GO, CIC nº 049.087.911-04, casado com **FÁTIMA RAIMUNDA DOS SANTOS**, funcionária pública estadual, CI nº 599.886-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 4.472.474,88. Dou fé. O Suboficial.

R2-75.508 - Goiânia, 12 de outubro de 1988. Constante do Contrato acima, o Sr. João Ferreira dos Santos e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de Cz\$ 4.024.434,40, equivalentes a 2.030.00000 OTN'S, a ser resgatada em 300 meses, em prestações mensais, à partir de 23/09/88, à taxa nominal de juros de 7,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-75.508 - Goiânia, 11 de setembro de 2000: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora **Caixa Econômica Federal**, datada de 19/10/1998, assinada por sua gerente Sra. Maria Cristina Galetti Storto, e com firma reconhecida, protocolada nesta data sob nº 275.830, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-75.508 - Goiânia, 03 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 01/11/2002, protocolado sob nº 312.345 em 02/12/2002, extraído dos Autos nº 1.218 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dr. Hélio Maurício de Amorim, em 16/10/2002, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira Srta. **LUCENI FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 1.690.042-SSP/GO e do CPF nº 624.470.761-34, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, da avaliação global de R\$ 30.098,41. Dou fé. O Suboficial.

R5-75.508 - Goiânia, 03 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 01/11/2002, protocolado sob nº 312.345 em 02/12/2002, extraído dos autos mencionados no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira Srta. **ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 3.493.178-7.774.559-SSP/GO e do CPF nº 795.079.641-34, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, da avaliação global de R\$ 30.098,41. Dou fé. O Suboficial.

R6-75.508 - Goiânia, 03 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 01/11/2002, protocolado sob nº 312.345 em 02/12/2002, extraído dos autos mencionados no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira Srta. **ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 3.491.317-7.774.494-SSP/GO e do CPF nº 795.079.991-91, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, da avaliação global de R\$ 30.098,41. Dou fé. O Suboficial.

R7-75.508 - Goiânia, 03 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 01/11/2002, protocolado sob nº 312.345 em 02/12/2002, extraído dos autos mencionados no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira Srta. **LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CI nº 1.523.786-SSP/GO e do CPF nº 605.142.131-91, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, da avaliação global de R\$ 30.098,41. Dou fé. O Suboficial.

Av8-75.508 - Goiânia, 28 de março de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 21/03/2011, protocolado sob nº 453.604 em 21/03/2011, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **DELEZIROM ALBINO OLIVEIRA**, no dia 05/11/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, o estado civil da proprietária acima Rosimar Ferreira dos Santos, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: **ROSIMAR**

Continua no verso.

Pedido n. 1.007.313, de 08/01/2026, emitido em 16/01/2026 às 15:57:35

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 75.508	CNM: 026013.2.0075508-41
FERREIRA DOS SANTOS ALBINO, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-152, fls. 153, Termo nº 30.929, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.	
R9-75.508 - Goiânia, 11 de agosto de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 06/07/2011, protocolado sob nº 463.988 em 04/08/2011, a proprietária Rosimar Ferreira dos Santos acima qualificado e s/m, portador do CPF nº 919.886.161-15 e demais proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para EDJARD JOSE EUFRASIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, vendedor de veículos, portador da CI nº 05006473478 DETRAN/GO e do CPF nº 778.453.581-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 67.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 451.7066-7 de 04/08/2011, bem como, foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores, exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração de quitação para com condomínio. Dou fé. O Suboficial.	
R10-75.508 - Goiânia, 11 de agosto de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R9 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 60.300,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 06/08/2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 73.500,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.	
Av-11-75508 - Protocolo n. 627969, de 19/04/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8444415115885, datado de 13/04/2017, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-10. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105403930. Goiânia, 25 de abril de 2017. Dou fé.	
R-12-75508 - Protocolo n. 627969, de 19/04/2017. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8444415115885 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/04/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o proprietário EDJARD JOSE EUFRASIO JUNIOR, vendedor, já qualificado, residente e domiciliado na Rua 37, Lote 21, Quadra 31, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia-GO, vendeu este imóvel para LUIZ SOARES DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, RG n. 3573988/SSP-GO, CPF n. 784.634.401-34, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, Lote 403-E, Quadra 114, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 157.249,56 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 141.524,60 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 157.249,56. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 69905374 de 18/04/2017. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122305959. Goiânia, 25 de abril de 2017. Dou fé.	
R-13-75508 - Protocolo n. 627969, de 19/04/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-12, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 141.524,60 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 13/05/2017, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122305960. Goiânia, 25 de abril de 2017. Dou fé.	
Av-14-75508 - Protocolo n. 627969, de 19/04/2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Instrumento Particular n. 8444415115885, datado de 13/04/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Laudo de Avaliação n. 69905374 de 18/04/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 32606703510792. Emolumentos: R\$ 13,20. Selo Digital n. 01911503041816126400473. Goiânia, 25 de abril de 2017. Dou fé.	
Av-15-75.508 - Protocolo n. 1.007.313, de 08/01/2026. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 05/01/2026 e requerimento firmado em 12/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74375-240. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601023388525430485. Goiânia, 16 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.007.313, de 08/01/2026, emitido em 16/01/2026 às 15:57:35

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

75.508

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 16 de janeiro de 2026

026013.2.0075508-41

CNM

Av-16-75.508 - Protocolo n. 1.007.313, de 08/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 05/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 241.820,56. Valor Venal: R\$ 252.605,27. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92428720, emitido em 08/01/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122601023388525430485. Goiânia, 16 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Pedido n. 1.007.313, de 08/01/2026, emitido em 16/01/2026 às 15:57:35

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3AM3-E5B9K-LWKR3-5SZVT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **75.508** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.007.313 de 08/01/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,11

Selo digital n. **00122601165003434420063**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)
Goiânia/GO, 16 de janeiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

